



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 38 / 2019**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Ilustre Senhor Diogo Lima Grandi, Gerente de Atendimento dos Correios em Campo Grande - MS, solicitando que seja disponibilizado mas um funcionário para o Posto do Correios em Ladário/MS e que o mesmo funcione nos períodos matutino e vespertino.

## **Justificativa:**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa atender reivindicação da população ladarense, que está reclamando que o posto dos correios do Município de Ladário, só tem um funcionário e também solicitam que o expediente seja nos períodos matutino e vespertino.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Março de  
2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

